

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

DIREÇÃO GERAL: Belmiro Alves Carneiro

DIREÇÃO TÉCNICA: Luis Augusto Leite

COORDENAÇÃO DE MODALIDADE: João Augusto Machado e Alexandre Souza

CONTATO:

FONE: 3181-4007

EMAIL: esporteeducacional@esportes.pe.gov.br

1. A competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA para a modalidade, adotada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), salvo o estabelecido neste regulamento.

2. A instituição de ensino poderá inscrever o quantitativo de acordo com o descrito abaixo:

2.1. Quantidade de Atletas:

Quantidade de Atletas		
Categoria	Regional	Estadual
09 a 11 Anos	Até 14 Atletas	*****
12 a 14 Anos	10 a 14 Atletas	08 a 09 Atletas
15 a 17 Anos	08 a 14 Atletas	08 a 09 Atletas

2.2. A comissão técnica será composta apenas pelo técnico;

2.3. Cada equipe só poderá inscrever o máximo de 03 (três) alunos-atletas como goleiro em cada partida;

3. A competição será realizada para os alunos-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos descritos abaixo:

3.1. Na categoria 09 a 11 anos: Atletas nascidos nos anos: 2013, 2014 e 2015;

3.2. Na categoria 12 a 14 anos: Atletas nascidos nos anos: 2010, 2011 e 2012;

3.3. Na categoria 15 a 17 anos: Atletas nascidos nos anos: 2007, 2008 e 2009.

4. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:

4.1. Na categoria 09 a 11 anos:

4.1.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos corridos e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.

4.2. Na categoria 12 a 14 anos

4.2.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.

4.3. Na categoria 15 a 17 anos

4.3.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.

4.4. As substituições acontecerão normalmente de acordo com a regra da modalidade;

- 4.5. Em todos os jogos as equipes terão obrigatoriamente que se apresentar em quadra com o mínimo estabelecido no item 02, caso não compareçam, serão enquadradas de acordo com o Regulamento Geral.
5. O sistema de pontuação nos grupos será:
- 5.1. Vitória – 03 pontos;
 - 5.2. Empate – 01 ponto;
 - 5.3. Derrota – 00 ponto;
 - 5.4. Ausência – Eliminado.
6. Critérios de desempate:
- 6.1. Na fase classificatória, quando acontecer empate entre duas ou mais equipes, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:
 - 6.1.1. Critérios:
 - a) Maior quociente de gols average;
 - b) Maior número de gols pró apurado;
 - c) Menor número de gols contra apurado;
 - d) Sorteio.
 - 6.1.2. Entre equipes na mesma chave:
 - 6.1.2.1. Em caso de empate entre 02 (duas) equipes: Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas;
 - 6.1.2.2. Em caso de empate de mais de duas equipes: Contarão apenas os resultados dos jogos entre elas.
 - 6.1.3. Entre equipes de chaves diferentes:
 - 6.1.3.1. Deverão se analisar os critérios elencados no artigo 6.1.1;
 - 6.1.3.2. Em caso de haver grupos com quantidade de equipes desigual, não serão computados os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar dos grupos que tenha maior número de equipes, igualando a quantidade de equipes entre os grupos empatados.
 - 6.1.4. Cálculo de average:
 - 6.1.4.1. Na aplicação do critério de gols average, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior quociente;
 - 6.1.4.2. Quando, para cálculo de gols average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols average;

- 6.1.4.3. Quando, para cálculo de gols average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.
- 6.1.5. Observações:
- 6.1.5.1. Acontecendo o empate no tempo normal nas fases eliminatórias, serão realizadas cobranças de 03 (cinco) tiros livres diretos, de maneira alternada por cada equipe, podendo ser cobrado por qualquer atleta relacionado em súmula, exceto os expulsos daquela partida;
- 6.1.5.2. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos, quantos necessários, por diferentes atletas em condição de jogo de maneira alternada (01 de cada equipe), até que haja um vencedor;
- 6.1.5.3. Em caso de todos os atletas em condições de jogo terem cobrado o tiro livre e a partida permanecer empatada, serão iniciadas tantas séries quantas forem necessárias até que se haja um vencedor, não podendo um atleta repetir a cobrança antes de que todos os seus companheiros tenham cobrado;
7. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:
- 7.1 Shorts, a numeração não é obrigatória, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva;
- 7.2. Camisas, não sendo obrigatória a numeração na parte da frente;
- 7.3. É obrigatório o uso de coletes no banco de reservas;
- 7.4. O goleiro em quadra só poderá usar colete, se solicitado pela arbitragem e/ou delegado;
- 7.5. Para o uso do goleiro linha, aplica-se a regra oficial da modalidade;
- 7.6. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos da Juventude e Jogos Escolares Brasileiros nos uniformes;
- 7.7. Os alunos-atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes, não serão impedidos de competir no 1º dia de participação da equipe e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

8. Só haverá tolerância de 15 minutos para o primeiro jogo de cada dia, em caso de haver intervalo programado em tabela, o jogo seguinte também terá o mesmo benefício.
9. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.
10. O aluno-atleta somente poderá jogar com óculos, apresentando a autorização prévia de um representante legal, maior de 18 anos.
11. A equipe deverá comparecer ao local de jogo em com antecedência mínima de 30 min e devidamente uniformizada.
 - 11.1. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar seus documentos de identificação ao delegado da partida ou equipe de arbitragem.
12. Sanções disciplinares:
 - 12.1. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o aluno-atleta que receber 01 (um) cartão vermelho ou 02 (dois) cartões amarelos (advertência) consecutivos ou não.
 - 12.1.1. O participante que em determinado momento do jogo, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos;
 - 12.2. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o membro da comissão técnica que for excluído do jogo e relatado na súmula ou em relatório anexo;
 - 12.3. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo;
 - 12.4. Não se aplica o disposto neste item se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta ou membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática;
 - 12.5. Para fins do disposto neste item entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente;
 - 12.6. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na subsequente;

- 12.7. A contagem dos cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa. Os cartões recebidos na fase classificatória serão anulados para as fases seguintes, exceto caso o aluno-atleta receba o 2º cartão amarelo ou o cartão vermelho no seu último jogo da fase classificatória. Assim este aluno-atleta deverá cumprir a suspensão automática no próximo jogo;
- 12.8. O controle de cartões recebidos, independentemente de comunicação oficial, será de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição;
13. Toda e qualquer solicitação de acréscimo de atletas na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.
14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da modalidade com a anuência da Direção Geral e Técnica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.